



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº04/2018, Processo Administrativo nº 0182/2018, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Serviços de exames de imagens.

Favorecido: **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA**, C.N.P.J. nº 04.564.513/0001-86, estabelecida na Rua Agostinho Mazzo, nº 26, Imigração – Cordeiro – RJ.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 0182/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

ROSEMARA MAGALHÃES DA ROCHA  
Secretária de Saúde  
Matrícula: 4821

**ROSEMARA MAGALHAES DA ROCHA**  
**Secretária Municipal de Saúde**